

## **Orientações Gerais**

- [Antes de viajar](#)
- [Obtenção de passaporte](#)
- [Obtenção de vistos para cidadãos brasileiros](#)

## **Procedimentos na UFVJM**

- [Solicitação de Afastamento Institucional](#)
- [Solicitação de reingresso na UFVJM e aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior](#)
- [Serviços de validação de tradução de documentos para fins acadêmicos e/ou Mobilidade Acadêmica Internacional](#)

## **IMPORTANTE:**

De acordo com o § 2º do Art. 71 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM (Resolução nº 05 - CONSEPE, de 20 de maio de 2011), "ao discente contemplado com a dilação de prazo, não se concederá trancamento de matrícula, afastamento e cancelamento de matrícula em disciplina".

De acordo com o Art. 63 do mesmo regulamento, o afastamento da UFVJM é concedido para fins de participação de intercâmbio, competições esportivas, artísticas, seminários, simpósios e similares. **Portanto o aluno contemplado com dilação de prazo não pode sair em mobilidade acadêmica internacional.**